

INDICAÇÃO N.º 425/2003
(REITERA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO
DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, temos presenciado em certos estabelecimentos comerciais o abuso praticado por seus proprietários, em relação à qualidade dos produtos oferecidos aos consumidores de nossa cidade e região;

CONSIDERANDO que, para resguardar o direito desses consumidores temos uma vasta legislação, todavia, para ser efetivada, deve ser criado um órgão de inspeção que percorra os estabelecimentos locais, em busca de produtos não apropriados para consumo,

REITERO INDICAÇÃO À MESA, na forma regimental, para que seja oficiado ao Poder Executivo solicitando a criação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal), que será o órgão responsável por tal fiscalização, garantindo assim, uma melhor qualidade nos produtos que são oferecidos aos consumidores locais e regionais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR